



**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**MAURÍCIO ALVES LINHARES JÚNIOR**

**MENOS É MAIS? COMO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS ESTÃO  
RESSIGNIFICANDO O SISTEMA ECONÔMICO**

**FORTALEZA**

**2020**

**MAURÍCIO ALVES LINHARES JÚNIOR**

**MENOS É MAIS? COMO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS ESTÃO  
RESSIGNIFICANDO O SISTEMA ECONÔMICO**

Artigo Científico apresentado à disciplina Projeto e Pesquisa em Administração - TCC, do Curso de Administração do Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO – como requisito parcial para aprovação na disciplina.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Ms. Rosângela Andrade Pessoa.

**FORTALEZA**

**2020**

MAURÍCIO ALVES LINHARES JÚNIOR

MENOS É MAIS? COMO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS ESTÃO  
RESSIGNIFICANDO O SISTEMA ECONÔMICO

Artigo Científico apresentado à disciplina Projeto e Pesquisa em Administração - TCC, do Curso de Administração do Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO – como requisito parcial para aprovação na disciplina.

Aprovado em: 17/06/2020

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Ms. Rosângela Andrade Pessoa - Orientadora  
Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO

---

Prof. Ms. Allan Pinheiro Holanda - Membro  
Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO

---

Prof. Ms. Rodrigo Stefe - Membro  
Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO

# MENOS É MAIS? COMO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS ESTÃO RESSIGNIFICANDO O SISTEMA ECONÔMICO

Maurício Alves Linhares Júnior <sup>1</sup>

Rosângela Andrade Pessoa <sup>2</sup>

## RESUMO

Nas últimas décadas, as Micro e Pequenas Empresas (MPEs) estão sendo responsáveis por ressignificar o sistema econômico, assim, o presente artigo busca analisar categoricamente como as MPEs estão modificando as estruturas econômicas à nível global. Tornando-se um segmento cada vez mais atrativo para pesquisadores, estudiosos, economistas e governantes, além de novos empreendedores que investem cada vez mais no ramo. Dessa maneira, utilizando o método exploratório/explicativo, de natureza quantitativa e respaldando o estudo em pesquisas bibliográficas e análises documentais, o objetivo central do estudo caracteriza-se pela investigação de como ocorre a valorização repentina das micro e pequenas empresas, e quais vantagens fazem com que estas ultrapassem as Médias e Grandes Empresas (MGEs) em setores fundamentais para o desenvolvimento nacional.

**Palavras-chave:** Economia. Empreendedor. MGEs. MPEs. Relevância.

## 1 INTRODUÇÃO

“Por muito tempo, empreendedorismo e pequenas empresas foram temas estranhos e negligenciados pela Teoria Econômica [...]” (YOU, 1995; DI TOMMASO; DUBBINI, 2000 *apud* AMARAL FILHO, 2011, p.10).

Isso significa dizer que, durante um longo período, as micro e pequenas empresas foram consideradas, devido ao seu porte, insuficientes e irrelevantes. Por esse motivo, há alguns anos era uma tarefa bem complicada encontrar estudos e pesquisas sobre o seguimento.

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Administração do Centro Universitário Fаметro.

<sup>2</sup> Professora Orientadora. Mestra em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR.

Assim, anteriormente, as médias e grandes empresas (MGEs) foram o grande foco dos estudos e pesquisas acadêmicas ou jornalísticas, tendo sua importância valorizada e estimulada, enquanto as micro e pequenas empresas (MPEs) continuavam tendo pouco destaque.

No entanto, nas últimas três décadas pôde se observar uma importante mudança em relação a isso. Subitamente, começaram a haver mais estudos sobre a relevância das MPEs, sua importância econômica e um próprio reconhecimento institucional que antes não lhe era aplicado. Além disso, surgiram incentivos legais e um certo interesse político, o que demonstra um forte entusiasmo governamental, econômico e midiático sobre o tema.

Dessa maneira, o artigo aqui proposto visa apresentar, de modo estatístico, a grande relevância das micro e pequenas empresas para o cenário econômico nacional e em que áreas esta parcela empresarial tem resultados mais significativos do que as médias e grandes empresas (MGEs). O intuito não é diminuir ou negar a notoriedade das MGEs, mas sim demonstrar de maneira empírica que, atualmente, apesar dos grandes problemas enfrentados que acabam resultando em um alto índice de mortalidade, as MPEs conseguem atingir – em alguns casos até exceder - o nível de importância econômica dos demais seguimentos.

Sendo assim, o objetivo geral é analisar se, como e porquê as empresas menores estão sendo capazes de ultrapassar as médias e grandes empresas em algumas esferas econômicas, inclusive apresentando – em alguns setores – maiores benefícios econômicos e sociais que os maiores estabelecimentos e, sendo responsáveis por uma nova tendência global onde as MPEs, ao se consagrarem indispensáveis para o desenvolvimento do país, propiciam uma ressignificação do sistema econômico. Por sua vez, os objetivos específicos são: i) identificar o surgimento institucional das MPEs no Brasil e ressaltar as principais vantagens apresentadas por esse segmento para o país; ii) elencar as principais dificuldades encaradas pelas micro e pequenas empresas e; iii) explicar como as MPEs estão promovendo uma reestruturação do sistema econômico.

Sendo assim, o principal problema de pesquisa aqui levantado é: As micro e pequenas empresas estão ressignificando o sistema econômico, alterando assim a ordem pré-estabelecida responsável por afirmar

categoricamente que as médias e grandes empresas são infinitamente mais lucrativas do que as MPEs?

Como forma de responder esta questão, foi aplicada uma pesquisa exploratória/explicativa de natureza quantitativa, empregando pesquisas bibliográficas e análises de documentos, onde foram examinados os principais dados disponíveis nos portais oficiais sobre as empresas brasileiras.

Dessa maneira, tencionando uma melhor experiência ao leitor, o artigo foi estruturado em cinco seções: 1- introdução; 2- Revisão de literatura, que se divide em cinco subseções para, com base nos principais autores sobre o assunto, explicar desde a falta de uma métrica global para estabelecer os critérios que definem o porte das empresas, passando pela institucionalidade aplicada às MPEs, pela relevância destas empresas menores e pela alta taxa de mortalidade empresarial, até chegar em como elas estão trazendo um novo significado para a economia; 3- Metodologia, onde são descritos os métodos utilizados para a pesquisa; 4- Análise de dados, onde os dados manuseados no trabalho foram compilados e investigados; e 5- onde são apresentadas as considerações finais à respeito da pesquisa.

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

### **2.1 Conceituando as dimensões empresariais**

Antes de começar, faz-se necessário uma breve contextualização do que caracteriza uma empresa como micro, pequena, média ou grande. Assim, torna-se importante destacar que não há uma característica universal que defina categoricamente como uma empresa pode ser conceituada, uma vez que, segundo Guerra e Teixeira (2010, p.134), existem “[...] dificuldades na definição do conceito de pequenas empresas, conforme observado por Tagliassuchi (1987) e Julien (1993) [...]”, dado que as características mais comuns utilizadas para definir o porte de uma empresa “[...] dimensão, medida em termos do número de empregados e/ou do faturamento”, podem “[...] redundar em problemas tanto de ordem estatística, como de ordem teórica [...]”.

De acordo com Montaño (1999 *apud* GUERRA; TEIXEIRA, 2010, p.135), “uma empresa altamente capitalizada e lucrativa, que empregue poucas pessoas, devido ao seu alto grau de automação e terceirização, seja classificada como pequena.”

Dessa maneira, apesar da ausência de classificação global, nacionalmente o Brasil estabelece critérios que possam ser úteis quanto a isso, porém, mesmo no país, existem órgãos que divergem em relação à quais aspectos podem definir a magnitude de uma empresa.

Desse modo, os esforços de criação de categorização “[...] acabaram por produzir critérios diversos para sua definição de porte empresarial, e as várias entidades que atendem ao segmento terminam por não operar segundo um critério unificado” (NOGUEIRA; OLIVEIRA, 2013, p.8).

Por esse motivo, visando simplificar o estudo sobre o tema, o artigo aqui proposto, em relação às micros e pequenas empresas adota a determinação fixada pela Lei Complementar (LC) nº123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela LC nº155, de 27 de outubro de 2016, onde, por usar o faturamento como critério definidor do porte, afirma que são consideradas micro empresas (MEs) aquelas que auferiram receita bruta inferior ou igual a R\$ 360 mil, e são consideradas empresas de pequeno porte (EPPs) as que obtiveram receita de venda no mercado interno superior R\$ 360 mil e inferior ou igual a R\$ 3,6 milhões.

Porém, como a legislação supracitada refere-se apenas às MPes, e o artigo aqui apresentado aborda também as MGEs, simultaneamente à definição aplicada pela LC nº123, será utilizada a delimitação que utiliza como base de classificação, a quantidade de pessoal ocupado no estabelecimento, adotada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), onde segundo o portal oficial online do órgão:

O SEBRAE utiliza o critério por número de empregados do IBGE como critério de classificação do porte das empresas, para fins bancários, ações de tecnologia, exportação e outros: Indústria - Micro: com até 19 empregados; Pequena: de 20 a 99 empregados; Média: 100 a 499 empregados; Grande: mais de 500 empregados Comércio e Serviços – Micro: até 9 empregados; Pequena: de 10 a 49 empregados; Média: de 50 a 99 empregados; Grande: mais de 100 empregados. (SEBRAE, 2020a, *on line*).

## 2.2 O surgimento das micro e pequenas empresas

Apesar do “recente” reconhecimento institucional, as micro e pequenas empresas, anteriormente conhecidas somente como “pequenos empreendimentos”, possuem uma origem quase tão antiga quanto o próprio advento da sociedade, tendo surgido juntamente com o capitalismo, por volta do século XII (SOUZA, 2011, p.3).

Dessa maneira, mencioná-las como novas organizações é ignorar nosso próprio passado e desconsiderar que estas instituições sempre estiveram presentes. No entanto, juridicamente, somente em 1984, com a promulgação da Lei nº 7.256, surge no Brasil o “Estatuto da Microempresa”, que concedia “[...] tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial” (MELCHOR, 1999, *on line*).

Dez anos depois, em 1994, sancionou-se a Lei nº 8.864 que trouxe a elevação da receita bruta anual da microempresa, além de menções sobre as empresas de pequeno porte. Porém, seus dispositivos dependiam de regulamentação por ato do Poder Executivo por meio de decretos regulamentares. Por esse motivo, em 5 de dezembro de 1996, sancionou-se a Lei nº 9.317, a “Lei do Simples”, que em muito beneficiou as micro e pequenas empresas.

Aduz Melchor (1999, *on line*) que:

Esta lei estabeleceu tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, aplicável às microempresas e as empresas de pequeno porte relativo aos impostos e contribuições que menciona. Na prática reduziu, consideravelmente, a carga tributária e simplificou a forma de recolhimento dos tributos federais, além de possibilitar a adesão de Estados e Municípios para concessão de benefícios do ICMS e do ISS, respectivamente.

Ainda que houvessem benefícios alcançados, a Lei continuava insuficiente para atender as demandas dos micros e pequenos empresários. Por esse motivo, em 2006, o ex presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, sancionou a legislação que atualmente é responsável por abranger as necessidades dos pequenos estabelecimentos.



A Lei Complementar n.º 123, criada em conjunto com a União, os Estados e municípios surgiu com o intuito de facilitar, incentivar e beneficiar estes segmentos. Suas principais inovações foram a diminuição da burocracia empresarial, a redução da carga tributária e o apoio ao pequeno negócio. Ademais, de acordo com o relatório da Lei Geral das MPEs divulgado pelo SEBRAE, a legislação também é responsável pelos seguintes benefícios:

a) regime unificado de apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive com simplificação das obrigações fiscais acessórias; b) desoneração tributária das receitas de exportação e substituição tributária; c) dispensa do cumprimento de certas obrigações trabalhistas e previdenciárias; d) simplificação do processo de abertura, alteração e encerramento das MPEs; e) facilitação do acesso ao crédito e ao mercado; f) preferência nas compras públicas; g) estímulo à inovação tecnológica; h) incentivo ao associativismo na formação de consórcios para fomentação de negócios; i) incentivo à formação de consórcios para acesso a serviços de segurança e medicina do trabalho; j) regulamentação da figura do pequeno empresário, criando condições para sua formalização; l) parcelamento de dívidas tributárias para adesão ao Simples Nacional. (SEBRAE, 2007. p.5).

Posteriormente, em 2014, foi sancionada a Lei Complementar 147, que incorpora o microempreendedor individual ao grupo, o que faz com que o MEI passe a ser considerado “política pública de incentivo à formalização e inclusão social” e que instaura que todos os custos relativos à abertura, alvará, licença, funcionamento, alterações, entre outros, sejam reduzidos a zero (DIAS, 2016, *on line*).

Dessa forma, é notável que, apesar das presentes dificuldades enfrentadas pelas MPEs, no âmbito institucional nunca houve um momento mais adequado para o seguimento.

### **2.3 Importância das micro e pequenas empresas para a economia nacional**

De acordo com Porter (2004) em “Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e concorrência”, diferentemente do que se está acostumado a acreditar, as micro e pequenas empresas, quando em condições específicas, podem ser exponencialmente mais lucrativas e vantajosas do que grandes empresas.

Segundo o autor, isso ocorre quando as economias de escala na produção, na distribuição, ou em outras funções não são muito grandes. O que faz com que as empresas menores, caso sigam estratégias especializadas, consigam atingir uma maior diferenciação do produto ou uma progressividade tecnológica mais alta aliadas à uma superioridade em seus nichos de produtos particulares do que grandes empresas, fazendo com que essas empresas menores alcancem uma maior rentabilidade (PORTER, 2004).

Outro ponto que deve ser destacado é a relevância nacional destas empresas, que, apesar de, por vezes serem desencorajadas ou depreciadas, possuem papel fundamental na economia do país, tanto por suas inovações tecnológicas, quanto por participarem ativamente do Produto Interno Bruto (PIB) e de exportações (TIMMONS, 1990 *apud* ALVARENGA, 2016).

Além disso, as micro e pequenas empresas são instrumentos essenciais para reduzir problemas como a questão da desigualdade social, uma vez que possibilitam geração de renda e são responsáveis por viabilizarem o crescimento das taxas de oportunidades de emprego (ALVARENGA, 2016).

Assim, segundo Afif Domingos, presidente do SEBRAE:

Os pequenos negócios são os motores da economia brasileira. Eles são os que mais contratam quando a economia cresce, demoram mais tempo a demitir na desaceleração da economia e são os que menos demitem na retração da economia (SEBRAE, 2017, on line).

Ademais, quando comparadas as taxas de contratação de pessoas mais velhas pelas micro e pequenas empresas e pelas médias e grandes empresas, há uma discrepância de 120% a mais de contratados pelas MPEs. Isso ocorre devido ao fato de, em 2016, médios e grandes empresários terem contratado 11.120 trabalhadores acima de 65 anos, enquanto pequenos empreendedores contrataram 24.454 mil (BRANCO, 2017).

Para Afif (*apud* SEBRAE, 2017), isso ocorre porque:

O desemprego na grande empresa não é só conjuntural, é estrutural. As grandes empresas estão eliminando postos de trabalho, usando mais automação. A pequena empresa não tem tanta tecnologia, além de ter grande presença no setor de serviços [intensivo em mão-de-obra].

Micro e pequenas empresas também são, por diversas vezes, organizações criadas para atender demandas esquecidas ou simplesmente ignoradas por empresas de grande porte, o que as torna, de certa maneira, muito mais inclusivas e diversificadas (DOLABELLA, 1999 *apud* ALVARENGA, 2016).

Além disso, uma outra característica das micro e pequenas empresas é o caráter familiar que muitas delas dispõem:

No Brasil, as PME's são predominantes, tendo como principal característica a estrutura familiar concentrada. Nessa organização, o gestor é o administrador financeiro e as decisões são tomadas de maneira individual pelos proprietários. Tradicionalmente o setor das pequenas e médias empresas é considerado importante por sua capacidade de gerar empregos ou por contribuir para a produção industrial (Olave; Amato Neto, 2001), promovendo assim um grande dinamismo na economia local. (CORRÊA; RIBEIRO; SOUZA, 2012, p.243).

Dados divulgados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), são fundamentais para a reflexão aqui proposta e para a corroboração dos argumentos aqui abordados, dessa maneira, abaixo constam os dados oficiais retirados do Anuário do Trabalho na MPE de 2017 e de 2019<sup>3</sup>, onde os documentos afirmam que:

Entre 2005 e 2015:

- O número de MPEs cresceu 27,5%
- O número de empregos formais nesses estabelecimentos cresceu 55,3%.

---

<sup>3</sup> Destaca-se que os dados levantados foram captados durante um período onde o país passava por grave recessão econômica que acabou comprometendo em grande medida o crescimento das micro e pequenas empresas brasileiras. Levando à quedas nas taxas de emprego e de renda à curto prazo. Entretanto, isso não foi empecilho para que estas entidades apresentassem um desempenho satisfatório, na verdade, foi fator fundamental para assegurar sua grande capacidade de resiliência e importância no setor econômico do Brasil. Além de se consagrarem estratégias para as políticas de retomada do crescimento econômico, aumento de produtividade e distribuição de renda no país, uma vez que “mesmo com a crise econômica brasileira recente, com queda da produção e aumento do desemprego, os micro e pequenos empreendimentos tiveram papel significativo na geração de postos de trabalho. Entre 2009 e 2017, as MPE's geraram 2.8 milhões de empregos” (DIEESE, 2017; 2019).

- As MPEs foram responsáveis por criar 6,1 milhões de empregos com carteira assinada, elevando o total de postos de 11,1 milhões, em 2005, para 17,2 milhões, em 2015
- A remuneração média real dos empregados formais nas micro e pequenas empresas cresceu 2,6% a.a., passando de R\$ 1.352, em 2005, para R\$ 1.752, em 2015. Tendo resultado superior ao crescimento da renda média real de todos os trabalhadores do mercado formal (2,1 % a.a.) e daqueles alocados nas médias e grandes empresas (1,6% a.a.).

Em 2015, as MPEs respondiam, em média, por:

- 99% das empresas estabelecidas no país
- O segmento representava, no Brasil, cerca de 6,8 milhões de estabelecimentos.
- Responsáveis por 17,2 milhões de empregos formais privados.
- 53,8% dos empregos formais de estabelecimentos privados não agrícolas do país.
- 43,6% da massa de salários paga aos trabalhadores destes estabelecimentos.
- De cada R\$ 100 pagos aos trabalhadores no setor privado não agrícola, cerca de R\$ 41, em média, foram pagos por micro e pequenas empresas.

Em 2017:

- As MPEs eram 99% das empresas estabelecidas no país.
- O segmento representava no Brasil, cerca de 7,3 milhões de estabelecimentos.
- Responsáveis por 17,7 milhões de empregos formais privados.
- Responsáveis por mais da metade dos empregados com carteira de trabalho (54,8%)
- Responsáveis por 44,8% da massa de salários do país
- De cada R\$ 100 pagos aos trabalhadores do setor privado formal, cerca de R\$ 43, em média, foram pagos por micro e pequenas empresas

Com números impressionantes, os dados aqui expostos demonstram estatisticamente que as MPEs são um fator fundamental para a economia

brasileira. Além de serem a maior parcela de estabelecimentos no país, são empresas que conseguem atingir números positivos mesmo em períodos de recessão.

Ademais, essas organizações são responsáveis por grande parte da geração de empregos e, conseqüentemente, da distribuição de renda. Além disso, sua atuação no campo econômico atrai cada vez mais especialistas do ramo, o que faz com que ocorra uma expansão de suas atribuições no cenário financeiro:

De acordo com Winter (1995), parece não haver muitas dúvidas em torno da existência de uma tendência geral de expansão do papel da pequena empresa, assim como de pequenas unidades produtivas de grandes empresas, no capitalismo contemporâneo. De fato, as conclusões apresentadas por Loveman e Sengenberger (1991), baseadas em estudos empíricos conduzidos em nove países, indicam que, apesar dos problemas metodológicos envolvidos em tais mensurações, existe uma tendência do emprego se concentrar, cada vez mais, em unidades produtivas menores. (GUERRA; TEIXEIRA, 2010, p.134).

Outra característica positiva das micros e pequenas empresas é que por serem corporações que oferecem produtos e serviços diferenciados, são empresas extremamente criativas e inovadoras. Portanto, o fato de, desde a Segunda Guerra Mundial, elas serem responsáveis por 50% dos produtos considerados revolucionários é um dos fortes argumentos que corrobora essa ideia (TIMMONS, 1990 *apud* ALVARENGA, 2016).

Por possuírem estruturas organizacionais simplistas, outras duas características que devem ser referenciadas é a flexibilidade e o dinamismo presentes nesse tipo de organização, que acabam por movimentar ainda mais a economia do país ao permitirem que estas empresas se adaptem e sobrevivam aos diversos contextos existentes, além de atingirem áreas que, por diversos motivos, não são englobadas por grandes empresas (principalmente regiões afastadas ou menos favorecidas). Ou seja, por diversas vezes as micro e pequenas empresas acabam sendo as únicas a satisfazerem as necessidades de uma parcela da população. Sendo assim, uma opção mais popular e acessível (ALVARENGA, 2016).

## 2.4 A luta pela sobrevivência das MPEs

Apesar de toda essa relevância e importância nacional, Audretsch (1995 *apud* ALVARENGA, 2016) em um estudo sobre mortalidade e crescimento de pequenas empresas, concluiu que há uma maior probabilidade de falência entre as empresas de menor porte, por não possuírem recursos que as permitam investir em seus estabelecimentos.

Isso significa dizer que micro e pequenas empresas enfrentam grandes dificuldades para conseguirem manter-se no mercado, onde Souza (2007, p.iv) relata que:

Atualmente, as micro e pequenas empresas enfrentam grandes desafios com relação à sobrevivência, devido à enorme concorrência e à conjuntura econômica, por isso torna-se indispensável uma gestão eficiente de seus custos. Entretanto, a maioria das tomadas de decisões não contempla as possíveis variações de custos que afetam a qualidade no atendimento aos clientes, a manutenção dos preços dos produtos vendidos que, conseqüentemente, comprometem a permanência dessas empresas no mercado

O que faz com que essas organizações tenham alta taxa de mortalidade empresarial:

[...] O SEBRAE coletou junto as Juntas Comerciais Estaduais informações sobre MPE's constituídas e registradas nos anos de 2003, 2004 e 2005. Por meio da análise desses dados, o SEBRAE divulgou que em micro e pequenas empresas com até 2 anos de existência a taxa de mortalidade era de 22% (2002); em empresas com até 3 anos de existência (2001) essa taxa aumentou para 31,3%, e em empresas com até 4 anos de existência essa percentagem era de 35,9% (2000). (ALVARENGA, 2016, p.107).

Segundo Alvarenga (2016), diversos pesquisadores se empenharam em estudar sobre a mortalidade das micro e pequenas empresas, como:

- Horace Davis (1939) que estabeleceu a teoria de que quatro eram os fatores condicionantes para o insucesso dos micros e pequenos empresários americanos: a falta de mão de obra especializada, a falta de infraestrutura, a instabilidade política e econômica e, a rápida mudança de demanda por parte dos clientes.

- Edmister (1972), que em seus estudos buscava prever a falência de MPEs com até cinco anos de antecedência, concluindo que a má gestão financeira contribui decisivamente para a mortalidade precoce das pequenas empresas.
- Cochran (1981), que questionou os métodos utilizados para explicar a mortalidade das pequenas empresas, reconduzindo as pesquisas e revolucionando a temática. O autor constatou que existem pelo cinco conceitos diferentes de falência: 1 - Falência Formal, que se refere às empresas que formalizaram o encerramento das atividades junto aos órgãos oficiais; 2 - que é caracterizada pelo encerramento das atividades com dívidas a credores sem que exista uma baixa formal; 3- que é o encerramento das atividades como uma forma de evitar perdas e dívidas, também sem baixa formal; 4 - que ocorre quando as empresas são vendidas ou transformadas em outras atividades; 5- que é a descontinuidade da empresa por qualquer outra razão.

Dessa maneira, por existirem pelo menos cinco formas diferentes de falência, é inviável e simplista acreditar que exista apenas uma causa para a mortalidade empresarial. Ademais, existem diversas variáveis particulares que podem levar um estabelecimento a perecer.

Apesar disso, segundo Alvarenga (2016), existem dois conceitos que podem ser observados na grande maioria dos casos de falência de MPEs: falta de competência gerencial e de experiência no ramo de atuação do negócio.

De acordo com pesquisa apresentada pelo relatório “Sobrevivência das pequenas empresas no Brasil” divulgado pelo SEBRAE (2016), a sobrevivência ou a mortalidade de uma empresa depende de um conjunto de fatores chamados “fatores contribuintes” que podem ser agrupados em pelo menos quatro categorias:

- Situação antes da abertura (tipo de ocupação do empresário/ experiência no ramo/ motivação para abrir o negócio).
- Planejamento do negócio.
- Gestão do negócio.
- Capacitação dos donos em gestão empresarial.

A pesquisa concluiu que entre as empresas que fecharam, houve maior proporção de empresários que antes de abrir o negócio estavam desempregados; empresários com pouca experiência; empresários que abriram o negócio por necessidade ou exigência externas; empresários que fizeram o planejamento em pouco tempo; empresários que não conseguiram empréstimos bancários ou negociar com fornecedores; empresários que não buscaram aperfeiçoar seus produtos/serviços; empresários que não investiram na capacitação da mão-de-obra; que produziram menos inovações e; empresários que não faziam o acompanhamento rigoroso de receitas e despesas. Em suma, os empreendimentos que vieram a fechar tinham uma maior proporção de empresários que “não diferenciavam seus produtos e não investiam na sua própria capacitação em gestão empresarial” (SEBRAE, 2016, p.53).

Enquanto entre as empresas que permaneceram no mercado, foram observadas diferenças cruciais em relação ao comportamento dos empresários. Ou seja, nestas empresas houve uma maior proporção de empresários com maior experiência que resolveram abrir o negócio porque identificaram uma oportunidade ou porque desejavam construir seu próprio negócio. Além disso, as empresas sobreviventes tiveram empresários que dispuseram de mais tempo para planejamento; empresários que conseguiram negociar com fornecedores e empréstimos em bancos; empresários que aperfeiçoaram seus produtos/serviços; empresários que investiam na capacitação da mão-de-obra; empresários que trouxeram uma maior inovação e; empresários que faziam o acompanhamento rigoroso de receitas e despesas. Em resumo, as empresas que conseguiram manter seu funcionamento, eram empresas onde seus empresários “diferenciavam seus produtos em relação ao mercado e investiam na sua própria capacitação em gestão empresarial” (SEBRAE, 2016, p. 53).

Concomitantemente, de acordo com o mesmo relatório do SEBRAE (2016), as principais dificuldades enfrentadas pelos empresários são: a falta de clientes (16%); a falta de capital (16%); a falta de conhecimento (12%); a mão de obra (10%); os impostos/tributos (10%); a inadimplência (6%); a concorrência (4%); e a burocracia (4%).



A mesma pesquisa revela também que, de acordo com os empresários que decretaram falência, existem alguns mecanismos que teriam sido úteis para evitar o colapso desses estabelecimentos. Dessa maneira, de acordo com 52% dos empresários, menos impostos e encargos seriam importantes. Para 28% dos empresários, seria necessário que houvessem mais clientes. Enquanto que, para 21% dos empresários, o fundamental seria crédito mais facilitado<sup>4</sup> (SEBRAE, 2016).

Por esses e outros motivos, ainda de acordo com o relatório do SEBRAE (2016), o índice de mortalidade empresarial no Brasil para as empresas constituídas e registradas nas juntas comerciais dos Estados revela que 23,4% das empresas encerraram suas atividades com até dois anos de existência e 45,0% não sobrevivem além dos quatro anos.

Assim, devido à grande variedade de fatores que podem influenciar a mortalidade de uma micro e pequena empresa, é necessário categorizá-los de modo que facilite o estudo sobre o tema.

Por esse motivo, de acordo com Albuquerque (2013), as razões que levam uma empresa a perecer podem ser classificadas em dois tipos: 1) interno e externo e; 2) fatores relacionados ao dirigente, à empresa e ao ambiente, onde:

No primeiro ponto, os fatores internos estão relacionados ao empresário, enquanto os fatores externos se referem aos fenômenos que estão fora do campo de ação do mesmo. Enquanto no segundo ponto: “Os fatores relacionados ao dirigente, à empresa e ao ambiente, correspondem, respectivamente, aos fatores pessoais (intenção, habilidade, motivação), aos recursos das áreas funcionais e às forças conjunturais” (MACHADO; ESPINHA, 2005 apud ALBUQUERQUE, 2013, p.20).

No entanto, apesar dos altos índices de mortalidade das MPEs, de acordo com o relatório do SEBRAE (2016), a taxa geral de sobrevivência das empresas com até dois anos de atividade foi de 76,6%, sendo a maior taxa já calculada do período de 2008 a 2012. Ademais, a taxa de mortalidade até 2

---

<sup>4</sup> Apenas as maiores porcentagens foram incluídas no artigo por serem mais relevantes para o tema proposto.

anos caiu de 45,8%, nas empresas nascidas em 2008, para 23,4% nas empresas nascidas em 2012.

O relatório constata que, apesar das Médias (MdE) e Grandes empresas (GdE), serem os estabelecimentos com maior estabilidade e líderes do índice de sobrevivência empresarial, o microempreendedor individual (MEI) e as empresas de pequeno porte (EPP) conseguem atingir números extremamente satisfatórios de sobrevivência.

- Taxa de sobrevivência MEI = 87%
- Taxa de sobrevivência das ME = 55%
- Taxa de sobrevivência das EPP = 98%
- Taxa de sobrevivência das MdE = 98%
- Taxa de sobrevivência das GdE = 97%

Destaca-se que, embora os microempreendedores individuais e as empresas de pequeno porte estejam atingindo altos níveis de sobrevivência, as microempresas continuam sendo o segmento que mais sofre com a mortalidade empresarial. Isso faz com que surjam questionamentos sobre qual é a influência do porte de uma empresa em sua sobrevivência ou mortalidade.

Por esse motivo, segundo o relatório do SEBRAE (2016), o fato de empresas de maior porte possuírem maior capital e estrutura organizacional que as microempresas, e, no caso dos microempreendedores individuais, a baixa burocracia e baixos custos de registro e manutenção, podem ser algumas das variáveis explicativas capazes de elucidar a questão aqui levantada.

Outro ponto que deve ser levado em consideração é que, além da falta de preparo do empresário, existem as dificuldades impostas pelo sistema à pequenos negócios, como afirma Alvarenga (2016, p. 110):

Watson e Everett (1999) em estudo sobre mortalidade na indústria concluíram que a probabilidade de mortalidade é maior em mercados onde não existem barreiras de entrada de novos concorrentes, pois a competição é mais acirrada.

Portanto, existem diversos fatores que podem ser responsáveis pelo fracasso de uma empresa, desde mal planejamento, falta de competência até a escolha do segmento.

## 2.5 Reestruturação do sistema econômico

Segundo Amaral Filho (2011, p.10):

Nas duas últimas décadas, o mundo assistiu a forte ressurgimento da importância das micro e pequenas empresas, e a multiplicação de registro de abertura de estabelecimentos e de geração de empregos por parte destas não parou de crescer, enquanto do lado das grandes corporações os postos de trabalho declinaram continuamente em linha com a intensificação do processo de fusões e aquisições.

Segundo Amaral Filho (2011), o mundo passaria por momentos cíclicos onde, por vezes, as médias e grandes empresas seriam encaradas como o grande potencial econômico global e, em outras ocasiões, as micro e pequenas empresas ocupariam este mesmo lugar perante a opinião de estudiosos, economistas e entusiastas.

Assim, o autor teoriza que, dos anos 1990 em diante, são três décadas do redescobrimto das potencialidades dos pequenos empreendimentos. Além disso, ele atribui a falta de entusiasmo nos estudos sobre as MPEs, à uma “inadequação metodológica da teoria dominante”, (AMARAL FILHO, 2011. p.10).

Porém, o resultado desta nova explosão de pequenos empreendimentos, foi um aumento considerável no interesse acerca destes segmentos, tanto por parte de pesquisadores quanto por parte dos governos e economistas.

Conforme Amaral Filho (2011, p.11):

Desde então, o interesse pelas MPEs aumentou e expandiu-se pelo mundo. Nas universidades, as linhas de pesquisas voltadas para esse segmento econômico não ficaram mais restritas a alguns economistas solitários, como Steindl, na década de 1940, o que fez expandir o número de programas dedicados ao empreendedorismo e aos pequenos negócios, como também o número e a frequência de congressos internacionais e o universo de revistas dedicadas ao tema, considerado hoje um campo de estudo (*field of study*), embora jovem (COOPER, 2005). No setor público e nas organizações não governamentais, o interesse não tem sido menos importante, seminários e discussões são freneticamente realizados e os instrumentos de políticas de apoio a esse tipo de empresa se renovaram radicalmente. (Grifo nosso).

Outros autores como Guerra e Teixeira (2010, p.124), compartilham do mesmo ponto de vista.

O papel das pequenas empresas no desenvolvimento capitalista tem despertado, ao longo dos anos, a curiosidade analítica dos economistas e outros cientistas sociais. Mais recentemente, a constatação empírica do significado econômico, social e político das pequenas empresas, em termos de contribuição para o PIB, geração de emprego, participação em diversos tipos de arranjos produtivos, entre outros aspectos, aguçou ainda mais essa curiosidade, ampliando a literatura sobre o tema.

Não obstante, Julien (1997 *apud* ALBUQUERQUE, 2013, p.20), complementa a argumentação afirmando que “em decorrência de sua importância, os pesquisadores interessados na pequena empresa multiplicavam-se por toda parte a partir dos anos 1970”. Dessa maneira, teriam surgido

equipes de pesquisa de todas as dimensões interessadas no assunto, bem como relatórios governamentais e de organismos estatais como o Small Business Administration (SBA), nos Estados Unidos, e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), no Brasil. (JULIEN, 1997 *apud* ALBUQUERQUE, 2013, p.20).

Este argumento confirma-se ao menos no caso brasileiro, uma vez que é notável o aumento no interesse governamental, midiático e acadêmico no tema. Prova disso são as melhorias instituídas pelos governos ao longo dos anos de forma constitucional e, o aumento em artigos acadêmicos e periódicos de pesquisadores sobre as micro e pequenas empresas. Fato inovador, visto que anteriormente a questão pouco era cogitada ou debatida.

Para Amaral Filho (2011), este novo olhar lançado as MPEs, pode ser resultado de três acontecimentos econômicos:

- a) A certeza de alguns setores, que acreditavam que ter uma empresa grande traria mais benefícios, principalmente por causa das vantagens proporcionadas pelas elevadas economias internas, foi dissipada.
- b) A convicção de que as grandes empresas são lugares seguros para o trabalho e as melhores fontes de remuneração para o trabalhador, foram postas em dúvida frente a novas evidências.

- c) O ambiente institucional e macroeconômico, em benefício do empreendedorismo e da rotina das pequenas empresas sofreu modificações.

Assim, de acordo com Amaral Filho (2011), os três acontecimentos econômicos acima citados, seriam consequências de cinco grandes eventos globais:

a) A crise do planejamento e da intervenção regionais centralizadores ocorreu devido ao fato do processo de descentralização político-administrativa causar uma “maior valorização do território e do poder local, em detrimento do poder central, e por consequência um movimento de valorização dos pequenos produtores locais”, fazendo com que fossem desenvolvidas políticas para atrair o empreendedorismo local (AMARAL FILHO, 2011, p.12).

b) A reestruturação do mercado ocorreu com a instabilidade na demanda efetiva observada nas três últimas décadas através de questões como “a atrofia das rendas das famílias e a segmentação da demanda, orientada pela expansão das liberdades individuais”, forçou uma “redução dos custos e dos preços por meio de inovações e aumento de produtividade, favorecendo assim os empreendimentos que possuem mais flexibilidade e diversidade capaz de atender vários nichos, as MPEs. Isso significa dizer que a reestruturação do mercado foi um fator na geração de demandas por micro e pequenas empresas, que por sua vez, acabaram ressignificando o sistema econômico (AMARAL FILHO, 2011, p.12).

c) A megametropolização, seguida pela emergência de megaproblemas urbanos: O processo de metropolização em excesso seria responsável por diversos grandes problemas urbanos, o que faz com que haja um desinteresse em localizações metropolitanas por parte dos empreendimentos. Aumentando assim a busca por áreas “mais afastadas”, o que por sua vez, estimula iniciativas de desenvolvimento local e de suporte ao empreendedorismo em localidades mais distantes.

d) A globalização e abertura econômica acabam fazendo com que as empresas, ao buscarem flexibilidade, não criem raízes territoriais, mas estejam sempre visando “à busca sistemática de competitividade por meio da procura de subsídios governamentais, mão de obra barata e facilidades de mercado

que abrangem a redução dos custos de transporte”. Ou seja, faz com que os empresários busquem distribuir suas empresas pelos territórios que lhes darão maiores vantagens. O resultado é a preocupação dos governos com a estabilização monetária, que proporciona uma melhoria no ambiente macroeconômico, que no que lhe concerne, passa a estimular o empreendedorismo (AMARAL FILHO, 2011, p.12).

e) A tecnologia da informação e telecomunicações desenvolveu-se de maneira gigantesca nas últimas três décadas, foi responsável por automatizar alguns trabalhos, o que aumenta as taxas de desemprego, principalmente em grandes empresas que possuem maior acesso à modernização e faz com que pequenas empresas sejam ainda mais importantes para a empregabilidade nacional. Outro aspecto desta revolução tecnológica é que ela possibilita que determinados trabalhos sejam feitos à distância. Além de diminuir custos relativos à marketing para as MPE's e propiciar a aproximação de empresários e clientes.

De acordo com Amaral Filho (2011), a consequência desses eventos foi a imposição de que as empresas se tornassem flexíveis e preparadas a adaptações, e isto teria resultado em dois processos:

- I. A desintegração vertical efetuada pelas MGEs.
- II. E a integração horizontal operada pelas MPEs.

Isso significa dizer que, os governos frente o bom desempenho das micro e pequenas empresas, “passaram a se interessar e a implementar políticas de apoio à formação e ao desenvolvimento de redes e agrupamentos de MPEs” (AMARAL FILHO, 2011. p.52).

Observa-se então, que a ressignificação do sistema econômico ocorre de modo circular: houve uma demanda por flexibilidade empresarial, onde as micro e pequenas empresas, por razões aqui já discutidas, tiveram uma melhor execução e isto fez com que o papel que as MPEs obtiveram se tornasse fundamental para a economia nacional. Em função disso, os governos federais, estaduais, municipais e locais passaram a investir massivamente no segmento.

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 Quanto ao objeto de estudo e hipóteses**

“Toda investigação nasce da observação cuidadosa de fatos que necessitam de uma maior explicação” (PINTO, 2010. p.34).

Portanto, neste artigo, o objeto de estudo é caracterizado pelas micro e pequenas empresas (MPEs), com uma amostragem composta pelas empresas brasileiras, tendo o Território Nacional como local, e sendo a base para a criação do problema estabelecido e das hipóteses, onde a primeira caracteriza-se pelo pressuposto de que as micro e pequenas empresas estão ressignificando o sistema econômico e a segunda, refere-se à presunção de que as MPEs estão adquirindo uma relevância maior que as médias e grandes empresas em algumas áreas.

#### **3.2 Quanto aos objetivos**

De acordo com Santos (2012, *on line*), “O objetivo de uma pesquisa exploratória é familiarizar-se com um assunto ainda pouco conhecido, pouco explorado.”

Assim, devido ao fato de existir uma escassez nos estudos sobre como as MPEs podem ser mais vantajosas do que as MGEs, o método de pesquisa aqui aplicado caracteriza-se como exploratório.

Ademais, por buscar explicar como e por que este fenômeno ocorre, também foi incorporado o mecanismo metodológico de pesquisa explicativa, uma vez que: “A pesquisa explicativa é a que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê” (VOLKWEIS, 2015, *on line*).

#### **3.3 Quanto à abordagem**

A natureza da pesquisa é quantitativa, sendo seu objetivo “apontar por meio de números a frequência e a intensidade dos comportamentos dos indivíduos de um determinado grupo ou população” (COUTINHO, 2019, *on line*).

Portanto, a escolha por esta abordagem ocorreu devido ao fato das informações disponibilizadas pelos bancos de dados serem indispensáveis ao tema. Além de haver o intuito de legitimar as argumentações através de índices oficiais relacionados às micro e pequenas empresas. Ademais, outro ponto que resultou nesta abordagem é caracterizado pela busca por uma resposta numericamente confiável.

### **3.4 Quanto à técnica**

As técnicas e procedimentos adotados para a fundamentação da pesquisa foram pesquisas bibliográficas, onde o tema foi previamente abordado por autores de livros, artigos e pesquisas científicas e acadêmicas. Além da análise de documentos como forma de realizar uma pesquisa mais aprofundada, no tocante das legislações, regulamentos e normas técnicas. Em sua maioria, os dados foram coletados através de portais *online* oficiais – como o SEBRAE – e, no geral, caracterizam-se por informações advindas das últimas duas décadas.

## **4 ANÁLISE DE DADOS**

Visando a melhor maneira de investigar se as micro e pequenas empresas estão ressignificando o sistema econômico, a pesquisa aqui produzida busca, através de dados coletados de forma *online* em portais oficiais, comprovar a veracidade das duas hipóteses anteriormente mencionadas. Assim, esta seção divide-se em outras duas subseções que, por sua vez, ramificam-se em pontos cruciais para a verificação dos pressupostos aqui apresentados.

### **4.1 Pressuposto 1: O interesse de atores governamentais, de entidades jornalísticas e de pesquisadores acadêmicos em relação à micro e pequenas empresas aumentou nas últimas décadas.**

Para apurar essa possibilidade e, por se tratarem de três agentes distintos, as pesquisas foram divididas em três partes:



## 1. Interesse governamental

Como forma de analisar se os políticos e as instituições governamentais brasileiras estão aumentando suas preocupações em relação às MPEs nas últimas décadas, foram analisadas as evoluções das principais legislações acerca do tema, suas modificações e quais benefícios foram, ou não, conquistados.

Em outras palavras, a investigação aqui exposta visa identificar se ao longo dos anos os incentivos às micro e pequenas empresas cresceram (o que significaria um aumento de interesse por parte dos governantes). Dessa maneira, abaixo encontra-se o Quadro 1 com as Leis mais relevantes sobre o tema, os anos em que estas foram promulgadas e suas disposições sobre as micro e pequenas empresas.

**Quadro 1: Evolução das legislações referentes à micro e pequenas empresas.**

<b>ANO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>INSTITUI</b>
<b>1984</b>	Lei N° 7.256 (Estatuto da Microempresa)	Tratamento diferenciado, simplificado e favorecido nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista creditício e de desenvolvimento empresarial.
<b>1994</b>	Lei N° 8.864	A elevação da receita bruta anual da ME, menciona pela primeira vez a EPP (porém há falta de regulamentação na maioria dos artigos).
<b>1996</b>	Lei N° 9.317 (Lei do Simples)	A redução da carga tributária, simplificou a forma de recolhimento dos tributos federais, possibilitou a adesão de estados e municípios para concessão de benefícios de cima e do INSS.
<b>1999</b>	N° 9.841 (Novo Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte)	Tratamento favorecido às ME e EPP nas áreas não abrangidas pela Lei do Simples.
<b>2006</b>	Lei Complementar n. 123 (Lei Geral das micro e pequenas empresas)	A fiscalização orientadora e não punitiva sobre as MPEs; o tratamento diferenciado e favorável às MPEs em licitações públicas; Regime diferenciado para exportação de bens e serviços (procedimentos simplificados para habilitação, licitação, despacho e cambio) no tocante às MPEs.
<b>2018</b>	Lei Complementar N°162	O Pert-SN, criado para ajudar as empresas com dívidas tributárias da União, e o aumento do número de parcelas para quitação das dívidas com o governo (de 60 para 180 vezes) com redução expressiva de juros ou multas.

Fonte: Elaboração do autor.

Observa-se que ao longo dos anos, principalmente nas últimas três décadas, houveram muitas mudanças em relação às leis que regem as pequenas empresas, resultando em um aumento nos benefícios e vantagens concedidas pelas legislações e governos às micro e pequenas empresas, além de uma ampliação do incentivo aos empresários deste segmento. O que significa dizer que estes atores governamentais dedicaram maior atenção ao ramo das MPEs e tiveram um maior interesse no tema ao longo dos anos, propiciando Políticas Públicas fundamentais para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas.

Dessa maneira, é notável os avanços no tema em relação às legislações, uma vez que, se compararmos a Lei N° 7.256 de 1984 com a Lei Complementar vigente, N°123 de 2006 ficam evidentes as modificações que foram realizadas visando auxiliar e amparar as MPEs.

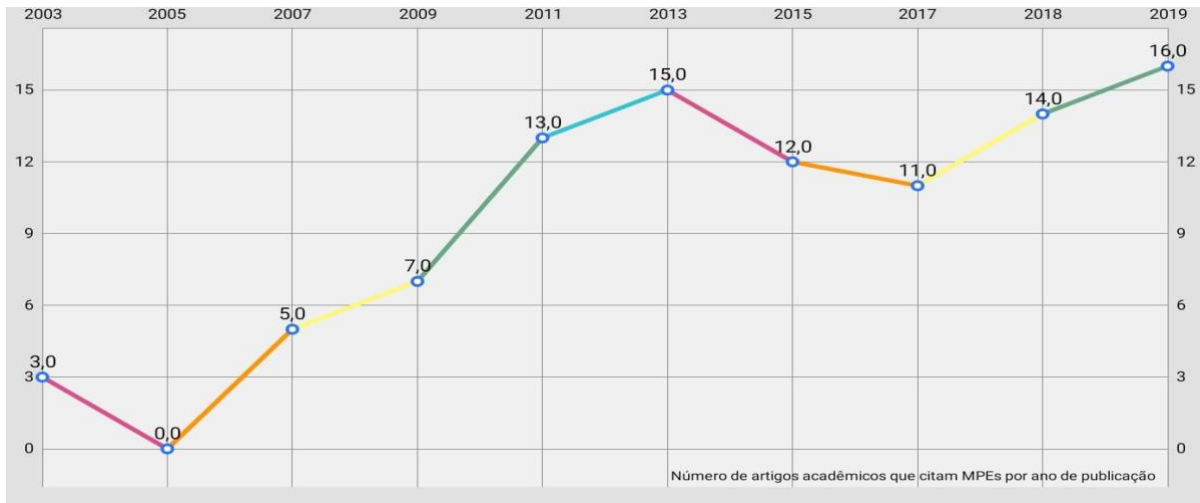
## 2. Interesse acadêmico

Buscando investigar se o interesse de estudiosos e acadêmicos sobre o tema Micro e Pequenas Empresas cresceu nos últimos anos, foram analisados dados retirados do portal *Scientific Electronic Library Online*, conhecido popularmente como SciELO.

O *site* caracteriza-se como “uma biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros” e, atualmente, é considerado um dos principais mecanismos de busca para estudantes (SciELO, 2020, *on line*).

Assim, a pesquisa ocorreu da seguinte maneira: primeiro foram pesquisados artigos que citassem o termo “micro e pequenas empresas”, onde foram localizados 167 periódicos. Em seguida, os textos foram separados por ano de publicação, começando por 2003 (o primeiro ano com publicação disponível) e aplicando um intervalo de dois (02) anos para facilitar a execução do gráfico. Ademais, a fim de melhor elucidar a evolução do interesse acadêmico sobre o tema nos últimos anos, 2017, 2018 e 2019 foram analisados sem intervalos conforme demonstra o Gráfico1 a seguir:

**Gráfico 1: Número de artigos acadêmicos que citam MPEs por ano de publicação.**



Fonte: Portal online SciELO, 2013-2019.

O gráfico 1 aponta que, apesar de uma leve queda em 2015 e 2017, no geral, ao longo dos anos, houveram cada vez mais artigos científicos sobre as MPEs, o que indica que o interesse acadêmico pelo tema micro e pequenas empresas cresceu muito nas últimas décadas. Isto é, uma vez que houveram mais estudiosos e pesquisadores escrevendo sobre o assunto, evidentemente houve uma expansão no interesse pelo segmento.

### 3. Interesse jornalístico

Visando analisar se em relação à imprensa brasileira houve um aumento no interesse em assuntos ligados à micro e pequenas empresas, a pesquisa representada pelo Gráfico 2 a seguir, caracterizou-se pela coleta de dados sobre as matérias produzidas pela revista Folha de São Paulo, fundada em 1921 (com outra denominação).

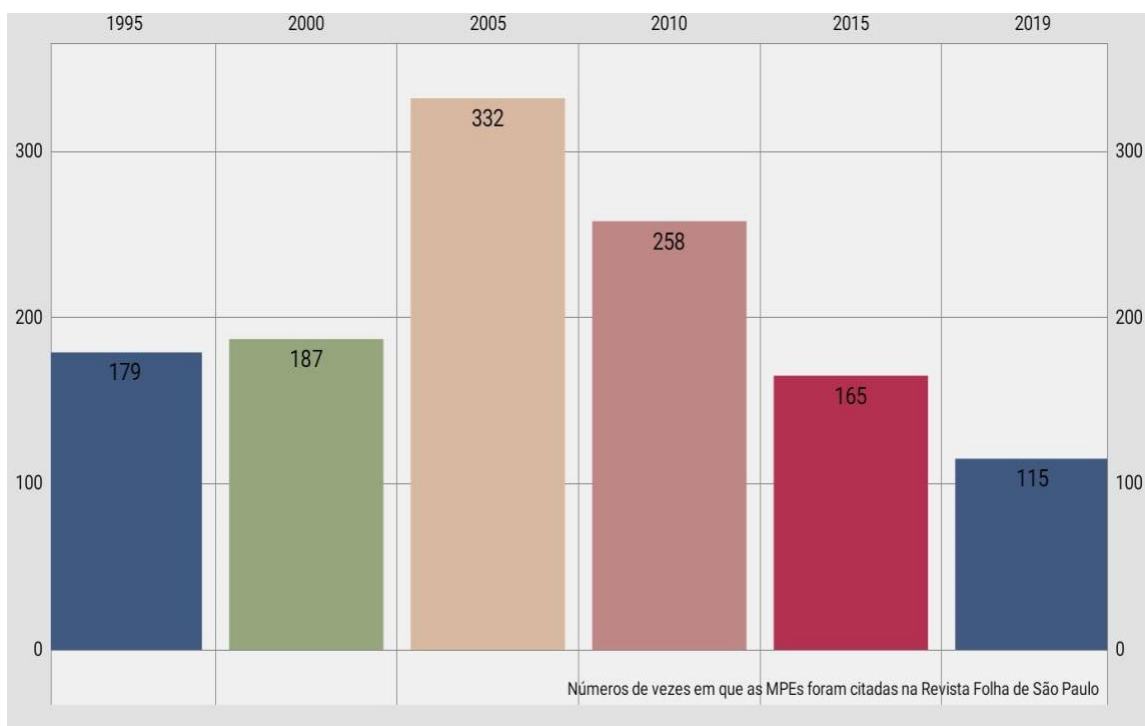
A escolha pelo periódico ocorreu devido ao fato do portal *online* da mesma conter todas as informações necessárias disponíveis gratuitamente, além de ser, segundo o Instituto Verificador de Comunicação (IVC – 2019), o jornal de maior circulação do país, com 332.415 exemplares (incluindo digitais).

Assim, foram pesquisadas todas as publicações – incluindo editoriais; edições impressas; blogs; coluna “Agora”; Datafolha; “Livraria da folha” e; “especiais”) – que citassem o termo micro e pequenas empresas, onde foram localizados 6.665 resultados que, por sua vez, foram filtrados e

catalogados anualmente desde o dia um (01) de janeiro de 1965 até o dia trinta e um (31) de dezembro de 2019.

Em seguida, buscando facilitar a leitura do gráfico, foi aplicado um intervalo de tempo de cinco (05) anos. Entretanto, ao invés de utilizarmos os dados de 2020 – o ano correto considerando o intervalo de tempo de cinco anos – foi adotado o ano de 2019, uma vez que o ano atual de 2020 ainda está em curso e, por esse motivo, empregá-lo seria uma forma de enviesamento.

**Gráfico 2: Quantidade de vezes em que as MPEs foram citadas pelo periódico Folha de São Paulo por ano de publicação.**



Fonte: Portal online Folha de São Paulo, 1995-2019.

Constata-se, portanto, que, em relação ao ano inicial (1965) com 179 menções, houve um crescimento no número de publicações da Folha de São Paulo que mencionavam micro e pequenas empresas em 2000 (187 menções), em 2005 (332 menções), e em 2010 (258 menções), tendo sido 2005 o ápice do índice de citações.

Entretanto, nos anos seguintes houve uma queda do número de publicações levando os anos de 2015 com 165 menções e 2019 com 115 menções a ficarem abaixo do primeiro ano investigado (1965). Isso indica que, apesar de ter ocorrido um aumento considerável de referências às MPEs nos anos seguintes ao ano inicial de estudo, a brusca inclinação nos últimos dois

anos averiguados denota a necessidade de um aprofundamento na apuração de outras variáveis que podem ajudar a explicar o motivo do declive, sendo esta uma indicação para pesquisas posteriores. Além disso, torna inconclusiva a questão a respeito do aumento ou não aumento do interesse da imprensa nas micro e pequenas empresas.

#### **4.2 Pressuposto 2: Ao contrário do que sugere o senso comum, as micro e pequenas empresas estão se mostrando capazes de ultrapassar as médias e grandes empresas em algumas áreas.**

Visando a maneira de melhor exemplificar e averiguar o pressuposto aqui apresentado, foram investigados os dados do Brasil referente à três áreas empresariais fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do país. Estas, por sua vez, foram comparadas entre os setores das micro e pequenas empresas e das médias e grandes empresas. Assim, as áreas comparativas foram:

##### 1. Produto Interno Bruto (PIB)

“O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano” (IBGE, 2020), por esse motivo e, devido ao fato do Produto interno Bruto (PIB) ser um dos principais modos de avaliar a economia de um país, o utilizaremos para averiguar se as MPEs possuem maiores rendimentos e participações que as MGEs em áreas como comércio, indústria e serviços.

Para isso, foram catalogados os dados disponíveis no portal *online* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre o tema e analisadas as porcentagens do PIB correspondentes à cada seguimento (microempresas; pequenas empresas; médias empresas e; grandes empresas). Em seguida, as informações foram agrupadas e transformadas no Quadro 2 a seguir:

**Quadro 2: PIB por porte empresarial em porcentagem (%).**

PORTE	PIB - COMÉRCIO	PIB - INDÚSTRIA	PIB - SERVIÇOS
Micro	25,5%	8,7%	20,0%
Pequena	27,9%	13,8%	16,3%
Media	8,3%	24,5%	6,7%
Grande	38,3%	53%	57,0%

Fonte: IBGE (2011 *apud* SEBRAE, 2020).

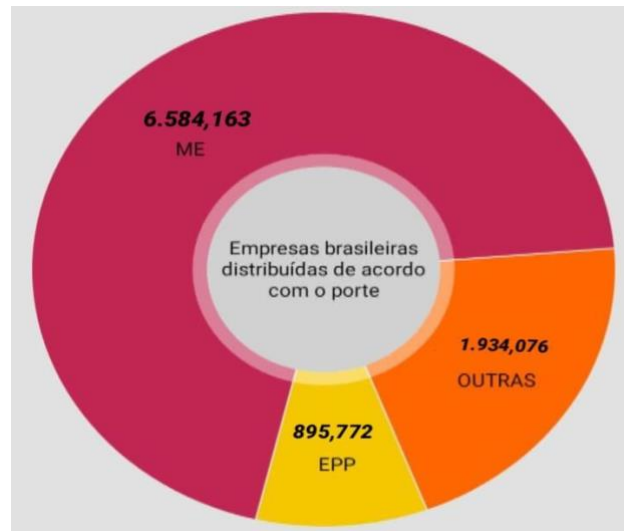
Destarte, o Quadro 2 demonstra que em relação ao PIB proveniente do comércio, as micro e pequenas empresas juntas representam 53,4% do PIB total do país, enquanto as médias e grandes empresas juntas possuem 46,6%, totalizando assim uma diferença de 6,8%. Entretanto, em relação ao PIB empresarial proveniente da indústria, as MPEs somam 22,5% e as MGEs 77,5%, evidenciando uma diferença de 55%. Não obstante, em relação ao PIB proveniente de serviços, as MPEs caracterizam 26,3%, ao passo que as MGEs caracterizam 63,7%, uma diferença de 37,4%.

Dessa maneira, constata-se que referente ao PIB gerado pelas empresas brasileiras no setor comércio, as micro e pequenas empresas são capazes de ultrapassar as medias e grandes empresas.

## 2. Capacidade empregatícia

Outro ponto de grande importância para o setor econômico trata-se da empregabilidade, uma vez que é possível medir o êxito ou fracasso de um país através do índice de pessoas empregadas. Por esse motivo, a quantidade de empregados por porte empresarial será uma das áreas de comparação entre os desempenhos das MPEs e MGEs. Ademais, para facilitar o entendimento acerca do tema, os dados encontrados foram disponibilizados em formato de gráfico, conforme Gráfico 3 a seguir:

Gráfico 3: Trabalhadores ativos por porte empresarial em porcentagem (%).



Fonte: Silveira (2017).

Assim, de acordo com as informações obtidas, as micro e pequenas empresas adquiriram maior relevância no mercado de trabalho, visto que representam juntas 60,7% dos trabalhadores ativos, enquanto as médias e grandes empresas representam 39,3%, revelando uma diferença de 21,4% e apontando que, em relação ao setor de empregabilidade, as MPEs conseguiram atingir maior relevância que as MGEs.

### 3. Número de empresas por porte

Para obter um panorama da magnitude das micro e pequenas empresas no cenário brasileiro atual, outra área inserida na pesquisa refere-se à quantidade de MPEs presentes no país em comparação à quantidade de MGEs.

Dessa maneira, foram analisados os dados atualizados disponíveis no portal *online* DATASEBRAE, onde constavam as seguintes informações agrupadas no Gráfico 4<sup>5</sup> a seguir:

#### **Gráfico 4: Quantidade de MPEs X Quantidade de MGEs.**

Fonte: DATASEBRAE (2020).

---

<sup>5</sup> A porcentagem caracterizada como "outras", representa, de acordo com o DATASEBRAE, as médias e grandes empresas, além das empresas que não declararam o porte no momento de abertura.

Observa-se, portanto, que as microempresas e as empresas de pequeno porte juntas somam 7.479,935 milhões de empresas, enquanto, as médias e grandes empresas, juntamente com as empresas que não declararam seu porte durante a abertura do estabelecimento, representam 1.934,076. Uma diferença de 5,545.859 milhões que demonstra categoricamente como as MPEs são, atualmente, a maior parcela de empresas brasileiras, assinalando contundentemente sua importância econômica e seu papel social para o país.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conclui-se, portanto, que de acordo com o estudo aqui apresentado, as micro e pequenas empresas atualmente conseguem estabelecer de forma clara sua relevância para o sistema econômico, e que, embora seu reconhecimento institucional seja algo relativamente recente, os resultados economicamente positivos e os benefícios sociais provenientes destes estabelecimentos foram capazes de assegurar a necessidade de investimentos nestes seguimentos.

Assim, por propiciar uma mudança do *status quo* em relação à ordem hierárquica pré-estabelecida onde comumente as médias e grandes empresas localizam-se verticalmente acima das MPEs por ordem de importância, as micro e pequenas empresas estão gradativamente proporcionando um novo significado ao sistema econômico. Isso significa dizer que, os auspiciosos números obtidos por estas empresas estão apresentando um novo panorama financeiro onde, uma vez constatado que elas possuem um papel social e econômico incontestável, as MPEs estão sendo reposicionadas horizontalmente de forma equivalente às MGEs em uma escala de importância. Ademais, o trabalho aqui produzido demonstra, inclusive, que as pequenas organizações conseguem ultrapassar as grandes em alguns setores.

Dessa maneira, a pesquisa aqui estabelecida como forma de verificar como as micro e pequenas empresas estão ressignificando o sistema econômico ratifica as hipóteses de que, 1- o interesse de atores governamentais, de entidades jornalísticas e de pesquisadores acadêmicos em relação à micro e pequenas empresas aumentou nas últimas décadas, posto que os dados sobre as legislações comprovaram um aumento no incentivo



governamental às MPEs, um aumento de artigos acadêmicos sobre o tema e, apesar da queda de publicações sobre micro e pequenas empresas na revista Folha de São Paulo nos últimos anos, durante 2000 e 2015 houve um crescimento dos artigos sobre o assunto, e; 2- Ao contrário do que sugere o senso comum, as micro e pequenas empresas estão se mostrando capazes de ultrapassar as médias e grandes empresas em algumas áreas, visto que, em relação ao PIB comercial, à capacidade empregatícia e ao número de empresas, os micro e pequenos estabelecimentos estão numericamente à frente dos médios e grandes.

Entretanto, apesar das análises terem se mostrado taxativas, e das hipóteses terem sido comprovadas quase que integralmente, faz-se necessário destacar que a pesquisa aqui apresentada não anula a existência de possíveis variáveis que possam influenciar de alguma forma os resultados obtidos sobre o tema Micro e Pequenas Empresas. Por esse motivo, salienta-se a necessidade de uma ampliação no número de investigações sobre o assunto ainda pouco explorado.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Alexandre F. **Fatores de mortalidade de pequenas empresas**: análise de empresas do setor varejista a partir do ciclo de vida organizacional. 2013, 339f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Universidade de São Paulo, Escola de Engenharia de São Carlos, São Carlos/SP, 2013.

ALVARENGA, Rodrigo Arraes. Estudos dos fatores contribuintes para a mortalidademetp das micro e pequenas empresas. **International Journal of Innovation**, São Paulo, v.4, n.2, p.106-118, jul/dez. 2016.

AMARAL FILHO, Jair do. **Micro e pequenas empresas (MPEs) e construção social do mercado**. Brasília, DF: CEPAL. Escritório no Brasil/IPEA, 2011. (Textos para Discussão CEPAL/IPEA, 36).

BRANCO, Mariana. **Pequenas empresas contrataram 60% mais que grandes em 2016**. 2017. Brasília. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-06/pequenas-empresas-contrataram-60-mais-que-grandes-em-2016>. Acesso em: 10 mar. 2020.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 123**, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm). Acesso em: 10 mar. 2020.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 162**, de 6 de abril de 2018. Institui o Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp162.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp162.htm). Acesso em: 02 mar. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 7.256**, de 27 de novembro de 1984. Estabelece normas integrantes do estatuto da Microempresa. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7256.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7256.htm). Acesso em: 02 mar. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 8.864**, de 28 de março de 1994. Estabelece normas para as microempresas e empresas de pequeno porte. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8864.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8864.htm). Acesso em: 02 mar. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 9,317**, de 5 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte. Disponível em: [planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7256.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7256.htm). Acesso em: 02 mar. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 9.841**, de 5 de outubro de 1999. Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9841.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9841.htm). Acesso em: 02 mar. 2020.

CÔRREA, Rosany; RIBEIRO, Henrique César Mello; SOUZA, Maria Tereza Saraiva. Perfil e evolução do tema pequenas e médias empresas em periódicos brasileiros: uma análise bibliométrica. **Revista Gestão Organizacional**, v.5, n.2, p.242-258, jul./dez. 2012.

COUTINHO, Kely. **Metodologia de pesquisa TCC**: saiba como definir. 2019. Disponível em: <https://www.tuacarreira.com/metodologia-tcc/>. Acesso em: 20 mar. 2020.

DIAS, Fabriane Schwanz. **A Lei Geral das MPE**: como o desenvolvimento econômico territorial se beneficia dessa legislação. SEBRAE. Disponível em: <https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ro/artigos/a-lei-geral-das-mpe,07597640b34b6510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 07 mar. 2020.

FOLHA DE S. PAULO. **Notícias, imagens, vídeos e Entrevistas**.. Disponível em: <https://search.folha.uol.com.br/search?q=Micro+e+pequenas+empresas&periodo=personalizado&sd=01%2F01%2F2019&ed=31%2F12%2F2019&site=todos> Acesso em: 05 abr. 2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Círculo folha**. Disponível em: [https://www1.folha.uol.com.br/folha/circulo/historia\\_folha.htm](https://www1.folha.uol.com.br/folha/circulo/historia_folha.htm) Acesso em: 05 abr. 2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Com crescimento digital folha lidera circulação total entre jornais brasileiros**. 2019. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/www1.folha.uol.com.br/amp/poder/2019/04/com-crescimento-digital-folha-lidera-circulacao-total-entre-jornais-brasileiros.shtml>. Acesso em: 05 abr. 2020.

GUERRA, Oswaldo; TEIXEIRA, Francisco. A sobrevivência das pequenas empresas no desenvolvimento capitalista. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v.30, n.1, p.124-139, jan./mar. 2010.

IBGE. **Produto Interno Bruto - PIB**. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em: 05 abr. 2020.

IVC. **Conheça o IVC**. 2020. Disponível em: <https://ivcbrasil.org.br/#/home>. Acesso em: 07 abr. 2020.

NOGUEIRA, Mauro Oddo; OLIVEIRA, João Maria de. Da baleia ao ornitorrinco: contribuições para a compreensão do universo das micro e pequenas empresas brasileiras. **Revista Radar**, n.25, p.7-18, abr. 2013.

PINTO, Anna Florência de Carvalho Martins. **Metodologia do trabalho científico**: planejamento, estrutura e apresentação de trabalhos acadêmicos segundo as normas ABNT. Belo Horizonte: PUCMinas, 2010.

PORTER, Michael E. **Estratégia competitiva**: técnicas para análise de indústrias e da concorrência. Tradução de Elisabeth Marinho de Pinho Braga. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

SANTOS, Carlos José G dos. **Tipos de pesquisa**. Oficina da Pesquisa. 2012. Disponível em: <https://docplayer.com.br/1122109-Tipos-de-pesquisa-a-pesquisa-exploratoria.html>. Acesso em: 02 mar. 2020.

Scientific Electronic Library Online. 2020. Portal online SciELO. Disponível em: <https://scielo.org/>. Acesso em: 05 abr. 2020.

SEBRAE. **Anuário do trabalho nos pequenos negócios 2015**. 8. ed. São Paulo: DIEESE, 2017.

SEBRAE. **Anuário do trabalho nos pequenos negócios 2017**. 10. ed. São Paulo: DIEESE, 2019.

SEBRAE. **Critério de classificação de empresas: MEI - ME - EPP**. 2020a Disponível em: <http://www.sebrae-sc.com.br/leis/default.asp?vcdtexto=4154> Acesso em: 06 mar. 2020.

SEBRAE. **Empresas de pequeno porte são responsáveis pela renda de 70% dos brasileiros ocupados no setor privado**. 2017. Disponível em: <https://www.suafranquia.com/noticias/especial/2017/10/empresas-de-pequeno-porte-sao-responsaveis-pela-renda-de-70-dos-brasileiros-ocupados-no-setor-privado/>. Acesso em: 02 mar. 2020.

SEBRAE. **Micro e pequenas empresas geram 27% do PIB do Brasil**. Disponível em: <https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micro-e-pequenas-empresas-geram-27-do-pib-do-brasil,ad0fc70646467410VgnVCM2000003c74010aRCRD>. Acesso em: 10 mar. 2020.

SEBRAE. **Relatório da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, conheça as mudanças, os procedimentos e os benefícios**. Brasília: SEBRAE, 2007.

SEBRAE. **Sobrevivência das Empresas no Brasil**. Brasília: SEBRAE, 2016.

SEBRAE. **Total de empresas brasileiras**. 2020. Portal online Datasebrae. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/totaldeempresas/>. Acesso em: 10 abr. 2020.

SILVEIRA, Daniel. **Pequenos negócios já empregam mais da metade dos trabalhadores no país diz IBGE**. 2017. Portal online G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/pequenos-negocios-ja-empregam-mais-da-metade-dos-trabalhadores-no-pais-diz-ibge.ghtml>. Acesso em: 05 abr. 2020.

SOUZA, Kelly Ribeiro de. **Micro e pequenas empresas:** pequenas no tamanho, grandes na importância. Pará, 2011. Disponível em: <http://peritocontador.com.br/wp-content/uploads/2015/04/Kelly-Ribeiro-de-Souza-Micro-e-Pequeenas-Empresas-Pequeenas-no-Tamanho-e-Grandes-na-Import%C3%A2ncia.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2020.

SOUZA, Rogério Mariano de. **Avaliação de custo, volume e lucro em micro e pequenas empresas comerciais:** um estudo de caso. 2007. 107f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Itajubá, Itajubá (MG), 2007.

VOLKWEIS, Felícia. **TCC passo a passo:** a metodologia. 2015. Disponível em: <http://www.revisaoetraducao.com.br/tcc-passo-a-passo-a-metodologia/>. Acesso em: 07 mar. 2020.